



## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_ 2025

DENOMINA A “RUA DA SERRARIA”,  
SITUADA EM BENTIVI, COMO: “RUA  
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA” E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

A vereadora Vasti Maria dos Santos Acácio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação desta Casa Legislativa, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada como “Rua José Henrique da Silva”, a rua conhecida como “Rua da Serraria”, próxima à Escola José Piauilino de Melo, em Bentivi.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas indicativas de denominação dada por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,



Vasti Maria dos Santos Acácio  
VEREADORA